



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Subsecretaria de Licitações

2/450


### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 4142/2023, Pregão Presencial nº 042/2023 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica **HOMOLOGADA** a adjudicação feita às empresas.

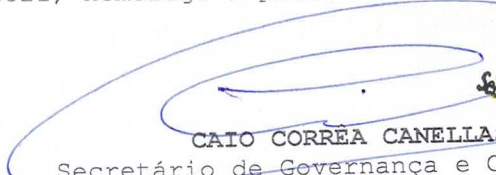
- a) Processo licitatório Nº: 4142/2023  
b) Modalidade: Pregão Presencial  
c) Número da modalidade: 042/2023  
d) Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE GRUPOS DIVERSOS, SERÁ PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME QUADROS EM ANEXO, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR A SER SERVIDA NAS UNIDADES DE CONSUMO (UCS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
- e) Fornecedores:
- C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.725.081/0001-80 no valor total de R\$ 4.750.125,30 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), conforme anexo;
  - ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.566.396/0001-49 no valor total de R\$ 5.080.710,14 (cinco milhões, oitenta mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), conforme anexo;
  - MIX VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.878.100/0001-62 no valor total de R\$ 6.779.968,92 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 19 de dezembro de 2023.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

  
**RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
PORTARIA Nº 642 de 16 de dezembro de 2022

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanhado a digníssima Secretária, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal nº 1594/2021, homologo o presente.

  
**CAIO CORRÊA CANELLAS**  
Secretário de Governança e Compliance  
Prefeitura Mun. de Armação dos Búzios  
Caio Corrêa Canelas  
Secretário Mun. de Governança e Compliance